



PORTARIA Nº 142, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE) e substitui representantes.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, considerando o Decreto Municipal nº 3.427, de 05 de maio de 2017 e alterações do quadro de provimento dos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescida à composição do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE) representantes da equipe municipal da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - PROTEJA que terá como representantes:

Titular: Ana Carolina Machado Krepp

Suplente: Rosiele Cristina Moreira Faria

Art. 2º Substitui as representantes titulares da Secretaria Municipal de Educação que passarão a ser Maria Magali Borges Costa e Lúcia Ribeiro Fernandes Guimarães.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal